

PRAZO	ANEXO III - PROCEDIMENTOS	BASE NORMATIVA
Até 03 dias após a publicação deste Ato	Constituição das comissões necessárias para promoverem o levantamento de dívidas com pessoal, aos inventários físicos e contábeis dos valores dos bens móveis, imóveis, intangíveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.	Art. 22.
Até 02 dias após a publicação dos atos de constituição das comissões	Encaminhamento à Comissão de Prestação de Contas da relação dos servidores das comissões constituídas conforme artigo 22.	Parágrafo único - Art. 23.
20/11/2017	Protocolização de solicitações de concessão de suprimento de fundos.	Art. 5º.
28/11/2017	Aplicação da verba do suprimento de fundos e devolução dos saldos residuais na conta corrente do FUNEPJ.	Parágrafo único - Art. 5º.
4/12/2017	Prazo para solicitação de crédito no cartão alimentação.	Art. 6º
6/12/2017	Apresentação da Prestação de Contas referente a suprimento de fundos.	Parágrafo único - Art. 5º.
7/12/2017	Protocolização das requisições de materiais à Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial pelos Foros e Unidades Administrativas ou cadastradas no RDM Online.	Art. 3º.
12/12/2017	Autorização de emissão de empenho pela Secretaria Geral.	Parágrafo único - Art. 10.
12/12/2017	Encaminhamento dos autos relativos a pedido de pagamento à Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.	§1º do art. 20.
14/12/2017	Data limite para emissão de notas de empenho.	Art. 10.
14/12/2017	Data para retirar os materiais requisitados à Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial.	Art. 3º.
14/12/2017	Data limite para pagamento das despesas, inclusive, as relativas a Precatórios.	Art. 20.
15/12/2017	Data limite para recebimento de material na Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial.	Art. 2º.
18/12/2017	Emissão de notas fiscais e os respectivos pagamentos, referentes às despesas com alimentação do júri do 3º quadrimestre/2017.	Art. 6º.
18/12/2017	Encaminhamento pelos gestores do contrato do Anexo I deste Ato.	Art. 13.
18/12/2017	Apresentação ao banco das RE geradas relativo aos pagamentos realizados no dia 14/12/2017.	§2º do art. 20.
18/12/2017	Cartões alimentação deverão ser bloqueados pela empresa contratada.	Art. 7º.
19/12/2017	Informação pela contratada dos saldos existentes nos cartões alimentação das Comarcas/Secretarias	Art. 8º.
22/12/2017	Devolução do valor total dos saldos existentes nos cartões magnéticos pela empresa contratada.	Art. 9º.
28/12/2017	Pagamento das despesas referentes às folhas de pagamento de pessoal e encargos sociais, obrigações tributárias, os pagamentos relativos a convênios, inclusive suas contrapartidas, bem como os referentes a diárias (expressamente justificadas pelo requerente).	Parágrafo único - art. 21.

29/12/2017	Apresentação ao banco das RE's referente ao pagamento das despesas referentes às folhas de pagamento de pessoal e encargos sociais, obrigações tributárias, obrigações com vencimento, os pagamentos relativos a convênios, inclusive suas contrapartidas, bem como os referentes a diárias (expressamente justificadas pelo requerente).	Parágrafo único - art. 21.
29/12/2017	Anulação dos empenhos de suprimentos de fundos.	Art. 18.
4/1/2018	Cancelamentos dos Restos a Pagar não Processados inscritos até 31/12/2012.	Art. 17.
4/1/2018	As cópias dos atos que cancelarem restos a pagar processados, contendo justificativa e assinatura do ordenador de despesa, serão encaminhadas pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira à Coordenadoria de Contabilidade, ambas da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.	Art. 19.
5/1/2018	Procedimentos orçamentários do encerramento do exercício de 2017, a serem executados pela Seção de Empenho e Classificação da Despesa.	Art. 14.
8/1/2018	Encaminhamento do inventário anual dos bens móveis, imóveis e inventário anual dos bens em almoxarifado.	Art. 25.
8/1/2018	Encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade dos relatórios de obrigações contratuais a executar, apólice de seguros.	Art. 26.
8/1/2018	Encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade dos relatórios que diz respeito à provisão para férias, 1/3 das férias e encargos com apresentação de saldo acumulado em 31/12/2016, e relatórios referentes ao valor total do passivo em 31/12/2016 (Retroativo da Magistratura, PAE - Parcela Autônoma de Equivalência dos Magistrados, 11,98% dos servidores e o recálculo do ATS - Adicional de Tempo de Serviço dos servidores), bem como qualquer outro relatório de reconhecimento de dívidas com pessoal elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas ou outra unidade competente, bem como a demonstração das baixas executadas no exercício de 2016.	Art. 27.
8/1/2018	Envio do inventário dos bens intangíveis.	Art. 42.
8/1/2018	Encerramento dos procedimentos contábeis do exercício de 2017.	Art. 32.
9/1/2018	Prestação de contas relativa as despesas com alimentação do juri do 3º quadrimestre/2017.	Art. 6º.
15/1/2018	Remessa pelas unidades administrativas competentes do Rol de Responsáveis, na forma do item B da Norma de Procedimentos nº 00.03 – Rol de Responsáveis.	Parágrafo Único - Art. 39.
26/1/2018	Os ajustes necessários ao encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis referentes a 2017.	Art. 33.
2/2/2018	Remessa à Secretaria de Controle Interno dos extratos bancários do último mês do exercício de 2017 e suas respectivas conciliações de todas as Unidades Gestoras do Poder Judiciário em formato PDF.	Art. 34.
9/2/2018	Apresentação do relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do sistema de controle interno à comissão de Prestação de Contas.	Art. 38.
	Apresentação do Rol de Responsáveis, assim como as eventuais substituições	

9/2/2018	Representação do Poder Responsável, assim como as eventuais substituições, em observância aos arts. 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149 da Resolução TCE/ES nº 261/2014 à comissão de Prestação de Contas.	Art. 39.
9/2/2018	Remessa dos resumos da folha de pagamento do exercício de 2017 e o instrumento normativo fixador dos subsídios do Chefe do Poder Judiciário para aquele exercício, assim como as respectivas fichas financeiras.	Art. 41.
9/2/2018	Encaminhamento dos demonstrativos previstos nos códigos DEMRAPG, DEMCPA e DEMCSE do Anexo F da IN TCE/ES nº 34/2015 a Comissão de Prestação de Contas.	Art. 43.
9/2/2018	Envio do demonstrativo de créditos adicionais do exercício de 2017 à Comissão de Prestação de Contas.	Art. 44.
9/2/2018	Entrega do relatório que trata do cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e PPA, descrevendo de forma analítica a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas, para fins de elaboração do Relatório de Gestão, deverá ser entregue à Presidência.	Art. 45.
9/2/2018	Consolidação das informações para emissão do Relatório de Gestão.	Art. 46.
9/2/2018	Remessa à Comissão de Prestação de Contas, documento informando o cumprimento ou não da Emenda Constitucional nº 62/2009 pelo Estado e pelos Municípios, no que tange ao montante depositado mensalmente em contas específicas no exercício de 2017.	Art. 47.
9/2/2018	Encaminhamento à Comissão de Prestação de Contas os resumos e demonstrativos analíticos constantes nos códigos RESMOV, DEMBMV, RESIMO, DEMBIM, RESAMC, DEMAMC, RESAMP, DEMAMP, COMINV da letra F do anexo I da IN TCE/ES nº 40/2016.	§1º do art. 25.
9/2/2018	Encaminhamento à Comissão de Prestação de Contas dos resumos e demonstrativos analíticos constantes nos códigos FOLRPPS, FOLRGPS, DELREP, DELCEDI E DECINAT da letra F do anexo I da IN TCE/ES nº 40/2016.	Parágrafo único – art. 27.
16/2/2018	Envio à Comissão de Prestação de Contas, as Demonstrações Contábeis especificadas dos códigos BALORCN, BALFINN, BALPATN, DEMVAPN, DEMDIF, DEMDFL, DEMFCA, BALVER, BALEXO, DEMPES, DEMDCA, DEMRPA das letras F e G do anexo I da IN TCE/ES nº 40/2016, assim como as respectivas Notas Explicativas.	Art. 35.
23/2/2018	Envio de documentos referente à Prestação de Contas Anual à Secretaria de Controle Interno.	Art. 28.
8/3/2018	Encaminhamento à Secretaria de Controle Interno das peças integrantes da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, nos termos da IN TCE/ES nº 40/2016.	Art. 29.
8/3/2018	Envio do Relatório de Gestão especificado no RELGES das letras F e G da IN TCE/ES nº 40/2016 à Comissão de Prestação de Contas.	Art. 48.
21/3/2018	Envio do relatório e parecer conclusivo especificado no código RELUCI, letra F – Anexo I da IN TCE/ES nº 40/2016, além do pronunciamento expresso do Chefe do Poder Judiciário (código PROEXE, letra F – Anexo I da IN TCE/ES nº 40/2016), atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer, à Comissão de Prestação de Contas.	Art. 40.
30/3/2018	Protocolização da Prestação de Contas Anual do exercício de 2017 no Tribunal de Contas do Espírito Santo e no Poder Executivo.	Art. 31.
	As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2017	

29/6/2018

As despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no exercício de 2017 serão liquidadas e, após a referida data, os saldos remanescentes serão cancelados por rotina específica deste Poder no SIGEFES.

Art. 16.